



## **Informativo de Vendas**

Operadora:

**Unimed Rio Preto**

Público

**Servidores Públicos**



**Unimed**   
S. J. do Rio Preto

## OURO | COLETIVO POR ADEÇÃO

### SEM COPARTICIPAÇÃO | MUNICIPAL

| Faixa Etária  | AFPESP                                                                          |              | ASCAM                                                                       |              | SSP MUN AUT SJRP E REG                                                       |              |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|               | QC                                                                              | QP           | QC                                                                          | QP           | QC                                                                           | QP           |
| 0 a 18 anos   | R\$ 305,75                                                                      | R\$ 345,33   | R\$ 263,03                                                                  | R\$ 313,14   | R\$ 239,20                                                                   | R\$ 306,86   |
| 19 a 23 anos  | R\$ 382,21                                                                      | R\$ 451,05   | R\$ 273,59                                                                  | R\$ 325,66   | R\$ 248,77                                                                   | R\$ 319,16   |
| 24 a 28 anos  | R\$ 464,71                                                                      | R\$ 557,51   | R\$ 298,21                                                                  | R\$ 354,95   | R\$ 271,13                                                                   | R\$ 347,86   |
| 29 a 33 anos  | R\$ 494,63                                                                      | R\$ 646,70   | R\$ 328,04                                                                  | R\$ 390,44   | R\$ 298,25                                                                   | R\$ 382,64   |
| 34 a 38 anos  | R\$ 524,62                                                                      | R\$ 737,25   | R\$ 360,85                                                                  | R\$ 429,51   | R\$ 328,06                                                                   | R\$ 420,90   |
| 39 a 43 anos  | R\$ 637,05                                                                      | R\$ 803,59   | R\$ 418,57                                                                  | R\$ 498,21   | R\$ 380,56                                                                   | R\$ 488,25   |
| 44 a 48 anos  | R\$ 749,58                                                                      | R\$ 867,88   | R\$ 644,61                                                                  | R\$ 767,23   | R\$ 586,03                                                                   | R\$ 751,93   |
| 49 a 53 anos  | R\$ 966,99                                                                      | R\$ 1.332,22 | R\$ 986,24                                                                  | R\$ 1.173,88 | R\$ 896,65                                                                   | R\$ 1.150,45 |
| 54 a 58 anos  | R\$ 1.184,27                                                                    | R\$ 1.793,12 | R\$ 1.118,40                                                                | R\$ 1.331,19 | R\$ 1.016,81                                                                 | R\$ 1.304,57 |
| Acima 59 anos | R\$ 1.798,89                                                                    | R\$ 2.071,95 | R\$ 1.576,95                                                                | R\$ 1.876,97 | R\$ 1.433,69                                                                 | R\$ 1.839,47 |
| Registro ANS  | 459175085                                                                       | 4591172081   | 459175085                                                                   | 459172081    | 459175085                                                                    | 459172081    |
|               | <b>Tabela válida para a Entidade:</b><br>AFPESP<br><b>Reajuste:</b><br>Setembro |              | <b>Tabela válida para a Entidade:</b><br>ASCAM<br><b>Reajuste:</b><br>Abril |              | <b>Tabela válida para a Entidade:</b><br>SSPM<br><b>Reajuste:</b><br>Janeiro |              |

## ABRANGÊNCIA

**Unimed**   
S. J. do Rio Preto



Regiões de São José do Rio Preto, Olímpia, Mirassol, Potirendaba, Nova Granada e José Bonifácio: Adolfo, Altair, Bady Bassitt, Balsa, Cedral, Guapiacu, Guaraci, Ibirá, Içern, Ipixuna, Jaci, José Bonifácio, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Paulo de Faria, Planalto, Poloni, Potirendaba, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Ubarana, Uchoa, União Paulista.

## AFPESP

### Associação Dos Funcionários Públicos Do Estado De São Paulo

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares Elegíveis                                       | Funcionários Públicos associados a Afesp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Documentos Comprobatório de vínculo                       | Declaração da Afesp ou comprovantes de pagamento da mensalidade e holerite                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Documentos do Titular                                     | CPF, RG, Cartão do SUS, Comprovante de Residência e declaração de Saúde Respondida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Documentos do cônjuge/ Companheiro                        | CPF, RG, Cartão do SUS, Certidão de Casamento ou união estável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Documentos dos Filhos                                     | CPF, RG, Cartão do SUS, Certidão de Nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Agregados Elegíveis                                       | Não tem tabela de Agregados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Documentos dos Agregados                                  | Não tem tabela de Agregados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Idade de Aceitação Agregados                              | Não tem tabela de Agregados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Idade de Aceitação filhos                                 | filhos(as) solteiros(as) até 18 anos; filhos(as) solteiros(as) até 24 anos cursando faculdade; e filhos(as) solteiros(as) inválidos(as)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Mês de reajuste                                           | Setembro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Carência                                                  | 30 dias para consultas e exames complementares, 180 dias para exames de alto custo, 24 horas para atendimentos de urgência e emergência, 300 dias para cirurgias ginecológicas (mesmo que de urgência), 180 dias para cirurgias eletivas, 180 dias para materiais especiais e 24 meses para doenças pré-existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Carência-Dependentes/ Agregados                           | Os usuários dependentes incluídos posteriormente ao usuário titular, cumprirão as mesmas carências, a partir da data de inclusão, exceto os recém-nascidos, cujo parto tenha sido coberto pelo presente contrato e desde que tenham sido incluídos, até 30 dias após o parto. O filho(a) adotivo(a), enteado(a) sob guarda do usuário titular, por força de decisão judicial e o(a) menor tutelado(a) e terão todos os mesmos direitos dos(as) filhos(as) naturais, mediante apresentação da documentação comprobatória com o prazo de até 30 dias da expedição dos mandados judiciais. |
| Documentação necessária para redução parcial de carências | Carta de aproveitamento de carências (outra operadora): liberação para consultas e exames simples. Portabilidade (coletivo por adesão): após análise da carta de Portabilidade e compatibilidade. Sumula 21: Apresentação da carteirinha do contrato anterior (para casos em que o usuário possuía Unimed São José do Rio Preto, exceto Custo Operacional)                                                                                                                                                                                                                              |

## ASCAM

### Associação Dos Servidores Câmara Municipal De São José Do Rio Preto

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares Elegíveis                                       | Funcionários da Câmara Municipal de São José do Rio Preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Documentos Comprobatório de vínculo                       | Holerite e Ficha de Adesão a Associação, Ata de Posse na Câmara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Documentos do Titular                                     | CPF, RG, Cartão do SUS, Comprovante de Residência e declaração de Saúde Respondida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Documentos do cônjuge/ Companheiro                        | CPF, RG, Cartão do SUS, Certidão de Casamento ou união estável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Documentos dos Filhos                                     | CPF, RG, Cartão do SUS, Certidão de Nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Agregados Elegíveis                                       | Não tem agregados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Documentos dos Agregados                                  | CPF, RG, Cartão do SUS, Certidão de Nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Idade de Aceitação Agregados                              | filhos(as) solteiros(as) até 21 anos; filhos(as) solteiros(as) até 24 anos cursando faculdade; e filhos(as) solteiros(as) inválidos(as)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Idade de Aceitação filhos                                 | Até 24 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Mês de reajuste                                           | Abril                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Carência                                                  | 30 dias para consultas e exames complementares, 180 dias para exames de alto custo, 24 horas para atendimentos de urgência e emergência, 300 dias para cirurgias ginecológicas (mesmo que de urgência), 180 dias para cirurgias eletivas, 180 dias para materiais especiais e 24 meses para doenças pré-existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Carência-Dependentes/ Agregados                           | Os usuários dependentes incluídos posteriormente ao usuário titular, cumprirão as mesmas carências, a partir da data de inclusão, exceto os recém nascidos, cujo parto tenha sido coberto pelo presente contrato e desde que tenham sido incluídos, até 30 dias após o parto. O filho(a) adotivo(a), enteado(a) sob guarda do usuário titular, por força de decisão judicial e o(a) menor tutelado(a) e terão todos os mesmos direitos dos(as) filhos(as) naturais, mediante apresentação da documentação comprobatória com o prazo de até 30 dias da expedição dos mandados judiciais. |
| Documentação necessária para redução parcial de carências | Carta de aproveitamento de carências (outra operadora): liberação para consultas e exames simples. Portabilidade (coletivo por adesão): após análise da carta de Portabilidade e compatibilidade. Sumula 21: Apresentação da carteirinha do contrato anterior (para casos em que o usuário possuía Unimed São José do Rio Preto, exceto Custo Operacional)                                                                                                                                                                                                                              |

## SSPM

### Sindicato Dos Servidores Públicos Da Pref. Sjrjo Preto E Região

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares Elegíveis                                       | Funcionários da Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Documentos Comprobatório de vínculo                       | Holerite e Ficha de Adesão do Sindicato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Documentos do Titular                                     | CPF, RG, Cartão do SUS, Comprovante de Residência e declaração de Saúde Respondida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Documentos do cônjuge/ Companheiro                        | CPF, RG, Cartão do SUS, Certidão de Casamento ou união estável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Documentos dos Filhos                                     | CPF, RG, Cartão do SUS, Certidão de Nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Agregados Elegíveis                                       | pai, mãe, sogro, sogra e filhos maiores desde que solteiros, com economia própria na proporção de 04 agregados por Usuário Titular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Documentos dos Agregados                                  | CPF, RG, Cartão do SUS, Certidão de Nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Idade de Aceitação Agregados                              | filhos(as) solteiros(as) até 21 anos; filhos(as) solteiros(as) até 24 anos cursando faculdade; e filhos(as) solteiros(as) inválidos(as)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Idade de Aceitação filhos                                 | Até 24 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Mês de reajuste                                           | Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Carência                                                  | 30 dias para consultas e exames complementares, 180 dias para exames de alto custo, 24 horas para atendimentos de urgência e emergência, 300 dias para cirurgias ginecológicas (mesmo que de urgência), 180 dias para cirurgias eletivas, 180 dias para materiais especiais e 24 meses para doenças pré-existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Carência-Dependentes/ Agregados                           | Os usuários dependentes incluídos posteriormente ao usuário titular, cumprirão as mesmas carências, a partir da data de inclusão, exceto os recém nascidos, cujo parto tenha sido coberto pelo presente contrato e desde que tenham sido incluídos, até 30 dias após o parto. O filho(a) adotivo(a), enteado(a) sob guarda do usuário titular, por força de decisão judicial e o(a) menor tutelado(a) e terão todos os mesmos direitos dos(as) filhos(as) naturais, mediante apresentação da documentação comprobatória com o prazo de até 30 dias da expedição dos mandados judiciais. |
| Documentação necessária para redução parcial de carências | Carta de aproveitamento de carências (outra operadora): liberação para consultas e exames simples. Portabilidade (coletivo por adesão): após análise da carta de Portabilidade e compatibilidade. Sumula 21: Apresentação da carteirinha do contrato anterior (para casos em que o usuário possuía Unimed São José do Rio Preto, exceto Custo Operacional)                                                                                                                                                                                                                              |